

LEI Nº 1.607, DE 14 DE OUTUBRO DE 1989.

"Reconhece de utilidade pública o Instituto Filantrópico Evangélico em Engenheiro Pedreira, Nova Iguaçu".

Autor: Vereador LUIZ BARCELOS VASCONCELOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o Instituto Filantrópico Evangélico, compreendido por um Orfanato, um Asilo e uma Escola com sede à rua Cometa nº 20, Engenheiro Pedreira 6º distrito de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 14 DE OUTUBRO DE 1989.

1.607

PROJETO Nº 135 / 89

Luziz Barcelos

Publicado 18 / 10 / 89

Jornal de Hoje